



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções

DECRETO Nº. 4.864, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 992/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Ibirataia-Bahia, conforme indicação das entidades mencionadas na Lei nº 992/2013, composta dos seguintes membros:

- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA**

**João Matheus Araújo Silva
Cosme Santos Evangelista**

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**Alan Alves dos Santos
Jahin da Silva Marques**

- **Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

**Antonio Batista de Santana
Darlan Oliveira dos Santos**

- **Câmara Municipal de Ibirataia – PODER LEGISLATIVO**

**Silvestre Santos Brito
Leandro Souza Santos**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- Representante Da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC

Jorgeval Pinheiro Simões

- Representantes da Associação Cultural, Artística e Musical de Ibirataia – ACAMI/FAMUIBI

Silvio Brandão dos Santos
Davi Santos Cavalcante

- Representantes do Poder Judiciário – FÓRUM

Josenário Souza Santos
Neila Brandão dos Reis Endler

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia - STR

Salvador de Jesus Souza
Leone Miranda de Souza

- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - PATRONAL

Solange de Almeida Souza
Benedito José Tinôco

- Representante da Igreja Católica – Paroquia São José

Magda Moreira Almeida
Alexandra Santos de Santana

- Representantes da Associação de Ministros Evangélicos de Ibirataia – AMEI

Fabio Slompo Souza
Preslei Borges de Souza

- Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Cachoeirinha – ASPECA

Josivan Santos Monteiro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Admilson Renato Correia Santos

- **Representantes da Associação dos Pequenos e Médios Agricultores da Região das Três Barras – APEMA**

**Helenice Oliveira
Mariano Eliotério**

- **Representantes da Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – ANJOS**

**Gilmara dos Santos Barreto de Souza
Lívia Lima Pereira**

- **Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS**

**Maria Silva
Alvino Pereira Barreto**

- **Representantes do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL**

**Antonio Carlos Cerqueira dos Santos
Silvanda Gomes dos Santos Souza**

- **Representantes do Centro de Recuperação Betânia – CRB**

**Marcelo Jesus dos Santos
Orlando Batista de Santana**

- **Representantes do Banco do Brasil – BB**

**Wilson de Oliveira Filho
Fernando José da Silva**

Art. 2º. Os Membros, na sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e demais representantes da diretoria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000769

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br